

RESOLUÇÃO Nº 9 / 2021 - CECALP (11.51.20)

Nº do Protocolo: 23062.032168/2021-98

Leopoldina-MG, 16 de julho de 2021.

RESOLUÇÃO CCECA nº 05, de 14 de julho de 2021

Dispõe sobre a criação e oferta de disciplinas de Tópicos Especiais para o Curso de Engenharia de Controle e Automação.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS LEOPOLDINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

- O Regulamento dos Colegiados de Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução CEPE 21/09, de 09/07/2009;
- A 5ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação de 14 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a oferta das disciplinas optativas de **Tópicos Especiais em Automação: Robótica Aplicada e Tópicos Especiais em Computação e Matemática Aplicada: Planilha Eletrônica para Engenharia** para o Curso de Engenharia de Controle e Automação, conforme Plano de Ensino em anexo.

Art. 2º Encaminhar esta Resolução à Diretoria de Graduação para as providências necessárias quanto ao registro no Sistema Acadêmico da instituição, através do Processo do Curso 23062.003133/2007-93.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor no segundo semestre letivo do ano de 2021.

Leopoldina, 14 de julho de 2021.

(Assinado digitalmente em 19/07/2021 14:52)
MURILLO FERREIRA DOS SANTOS
COORDENADOR - TITULAR
CECALP (11.51.20)
Matrícula: 2919636

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 9, ano: 2021, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 16/07/2021 e o código de verificação: e7ef1d6c9a